PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 986/2024-PGE.G., de 27 de dezembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão. no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	2024/2025	4000404/4	25.02 a 26.03.2025
André Luiz da Cunha Lima	2023/2024	8401656/2	06.02 a 21.02.2025
Antonio Carlos Dias Mendes	2024/2025	3153088/1	03.02 a 04.03.2025
Anna Carolina Sassim Rodrigues Gomes	2023/2024	5979073/1	10.02 a 11.03.2025
Arlen Antonio Soeiro de Souza	2024/2025	55589338/1	19.02 a 28.02.2025
Daniela Silva Salgado	2024/2025	57215124/1	10.02 a 11.03.2025
Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna	2023/2024	57176233/1	10.02 a 19.02.2025
Fernanda Sales de Lima	2024/2025	57173939/2	17.02 a 18.03.2025
Helcio Mauro da Costa Carvalho	2024/2025	3082806/1	03.02 a 04.03.2025
Jacyara Gomes Machado Cunha	2024/2025	5917051/4	18.02 a 19.03.2025
José Ary Souza dos Santos	2024/2025	6121306/1	03.02 a 04.03.2025
Ligia de Barros Pontes Sefer	2023/2024	5896490/1	03.02 a 12.02.2025
Lorena Costa Santos	2023/2024	54180576/2	18.02 a 27.02.2025
Luciana Cristina Brito	2023/2024	5930954/1	17.02 a 28.02.2025
Maria Clara de Azevedo Fonseca	2023/2024	57191389/1	17.02 a 03.03.2025
Maria do Socorro Felicia da Costa	2024/2025	3154025/1	03.02 a 04.03.2025
Marilene Oliveira Brocchi	2023/2024	5904414/2	18.02 a 27.02.2025
Othon Sodré de Sousa	2023/2024	5979054/1	06.02 a 07.03.2025
Rafael Souza da Costa	2023/2024	5904817/3	03.02 a 04.03.2025
Saidy Mercês dos Santos Dias	2024/2025	42323/1	10.02 a 24.02.2025
Thiago Lemos Almeida	2023/2024	57175194/2	14.02 a 28.02.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1155508

Portaria nº 997/2024-PGE.G., 30 de dezembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o DECRETO nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; **RESOLVE:**

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Anderson Pinheiro Sousa Pontes	5965480/1	02, 03 e 06.01.2025
Cristhiane Lene Santos de Lima	57194179/2	02.01.2025
Daniela Ribeiro Moreira Demetrio dos Santos	5902568/1	30.12.2024
Danielle Amôedo Souza	57224850/4	26 a 27.12.2024
Jorge Vagner Pereira Soares	57188120/1	27.12.2024
José Alberto de Oliveira Fares Filho	5917440/3	02.01.2025
Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo	5928337/5	23.12.2024
Mildred Lima Pitman de Oliveira	55587300/1	05, 06 e 13.12.2024
Roseane de Souza Neves	5968759/2	27 e 30.12.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1155537

Portaria nº 989/2024-PGE.G., 26 de dezembro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:

I - LOTAR o Procurador do Estado Ibraim José das Mercês Rocha, identidade funcional nº 5747864/1, na Procuradoria Fundiária, Ambiental, Minerária e Imobiliária - PFAM.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 07 de junho de 2021, para fins de regularização funcional do servidor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1155423

Protocolo: 1155476

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Portaria nº 376 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo DECRETO publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 30/2024 - INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/12/2024

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula N°. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024 PROCESSO Nº 2024/680344

OBJETO: O projeto tem como objeto a construção e implementação de uma arena poliesportiva na cidade de Trairão, é inegável o aspecto social que traz consigo o esporte. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente. A construção da arena poliesportiva proporcionará a comunidade um grande atrativo social, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, caminhada, corrida e entre outros. Sendo assim, o "PROJETO DE CONSTRUÇÃO - ESPORTE NO INTERIOR" busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores da cidade.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36

INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.244.1500.2263 (Implementação do programa do território pela paz)
- Elemento de Despesa: 3350 - Fonte de Recursos: 01501000001
- Ação: 283267 - PI: 24EMEN00708 - Valor: R\$ 300.000,00 - PI: 24EMEN00709
- Valor: R\$ 300.000,00 - Valor Total: R\$ 600,000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2025 até maio de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023, 870/2013 e 4040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1155473